



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO

REQUEIRIMENTO DE VOTO DE APLAUSO N° ____ / 2024.

Assembleia Legislativa de Alagoas


PROTOCOLO GERAL 2576/2024
Data: 29/10/2024 - Horário: 17:25
Legislativo

VOTO DE APLAUSO PELO CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Nos termos do **art. 165, inciso XIV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas**, e ouvido o Plenário, requeiro que seja encaminhado o presente **Voto de Aplauso em comemoração ao Centenário do município de Arapiraca**.

A **Assembleia Legislativa de Alagoas**, por intermédio do **Deputado Ricardo Nezinho**, expressa seu profundo reconhecimento e aplausos a toda a população do município de Arapiraca pela celebração de seus 100 anos de história, comemorados neste ano.

Ao longo de um século, Arapiraca se destacou pelo crescimento econômico, social e cultural, tornando-se um dos mais importantes polos de desenvolvimento do Estado de Alagoas. Com sua trajetória marcada pela força e pelo trabalho de seu povo, o município evoluiu e diversificou suas atividades, transformando-se em um exemplo de resiliência e progresso para toda a região.

Arapiraca é hoje conhecida pela sua contribuição econômica e social, bem como por ser um centro de cultura, educação e oportunidades, onde cidadãos e profissionais das mais diversas áreas constroem, dia após dia, uma cidade melhor para as futuras gerações.

Diante desta data significativa, apresentamos este voto como uma homenagem ao município e a todos os cidadãos que contribuíram para fazer de Arapiraca um lugar de referência e orgulho para Alagoas. Reafirmamos, com esta moção, nosso compromisso com o apoio ao desenvolvimento contínuo de Arapiraca e o bem-estar de sua população.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS,
em Maceió, ____ de _____ de 2024.


Ricardo Nezinho
Deputado Estadual

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000